

EDITAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Grupo COM Acesso – Comunicação Acessível torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação e/ou pós-graduação da UFRGS, preferencialmente dos cursos de design;

2.2 Possuir domínio em: pacote Office; ferramentas e ambientes *web*, principalmente no ambiente virtual de aprendizagem Moodle e plataformas MOOC UFRGS; Pacote Adobe, principalmente Illustrator e Premiere para edição de vídeos e criação de animações com inserção de recursos de comunicação, como legendas, janela de libras e edição de som (inserção de áudios por meio de audiodescrição).

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Apoio no desenvolvimento de recursos de acessibilidade em materiais educacionais digitais multiformato para cursos MOOC.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Local das atividades: Grupo COM Acesso – Comunicação Acessível na Faculdade de Arquitetura, Campus Centro e/ou NAPEAD - Secretaria de Educação a Distância (SEAD), Campus do Vale, conforme necessidade para a realização das atividades.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: comacesso.ufrgs@gmail.com e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): portfólio digital (arquivo .pdf ou link), currículo (modelo Lattes), histórico escolar e comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 03 a 08 de janeiro de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da SEAD/UFRGS.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª Fase), e entrevista com os candidatos selecionados na 1ª Fase.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A primeira fase desse processo seguirá os seguintes critérios e pesos: análise do portfólio (5 pontos), análise do currículo (3 pontos), análise do histórico escolar (2 pontos);

7.2 Demonstrar capacidade de relacionamento e de trabalho em equipe e facilidade de comunicação;

7.3 Não serão aprovados candidatos com menos de 7,5 na avaliação;

7.4 Em caso de empate, prevalecerá a maior experiência que comprove o item 2.2. Persistindo o empate, haverá sorteio;

7.5 O chamamento para a ocupação das vagas previstas será mediante necessidade do projeto.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS - <http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>oportunidades) e das fundações de apoio (FEEng e FAURGS), a partir do dia 11 de janeiro de 2018.

8.2 A previsão de início das atividades do bolsista será a partir de 19/02/18, com vigência de 12 meses. Podendo ser renovada, por novo período, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

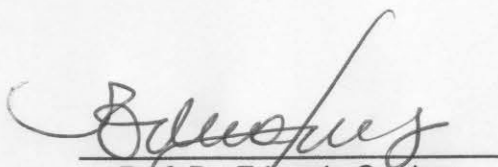
8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: comacesso.ufrgs@gmail.com.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Edital tem vigência de 2(dois) anos a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado, a critério do coordenador do projeto.

9.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 02 de janeiro 2018.



Prof. Dr. Eduardo Cardoso

Coordenador COM Acesso – Comunicação Institucional - UFRGS